



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

PORTARIA Nº 96 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, § 1º, inciso II, § 1º c/c o artigo 30, inciso I da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1246, de 06 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 546/2023 do Departamento Municipal de Educação e Cultura, protocolado nesta Administração sob n.º 1688/2023.

RESOLVE

Art.1º Designar, a partir de 02 de janeiro de 2024, a agente pública municipal **MARINA CARLOTA SPUNAR**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, matrícula nº 6141, para exercer 20 (vinte) horas semanais na função de Suporte Pedagógico junto à Escola Municipal Professor Antonio Tupy Pinheiro – Ensino Fundamental, até 31 de dezembro de 2025.

Art.2º Conceder a gratificação com base no Art. 30, inciso I, Anexo VI, com valor correspondente a FGSP1 da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1246, de 06 de setembro de 2023.

Art. 3º Fica assegurada a agente pública ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei nº 848/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR, em 20 de dezembro de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal